LEI N.º 323, DE 25 DE ABRIL DE 2000.

Dá denominação a Praça do Bairro Bela Vista de "Praça Antonia Rodrigues de Souza", na sede do Município de Carneirinho.

A Câmara Municipal de Carneirinho, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º.: Dá Denominação à Praça do Bairro Sela Vista de "Praça Antonia Rodrigues de Souza", na sede do Município de Carneirinho.

Art. 2º.: O Executivo providenciará a colocação de placa indicativa, bem como a devida comunicação à empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CEMIG, COPASA e CTBC.

Art. 3º.: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 25 de Abril de 2000.

Cássio Rosa de Assunção
- Prefeito Municipal -

Registrada, publicada pela imprensa e por afixação no local de costume na data supra.

Claudia Ap. de Almeida Oliveira
- Secretária -